



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 15 de Junho de 2023

Ano **V** Nº **381**

FUERN

UERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 691/2023 da Assessoria Jurídica - AJUR, Id nº 19964373, decidindo pela aplicação da sanção do tipo Multa de 3% (três por cento) sobre o valor correspondente a 1/12 avos do valor global contratado pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista do Termo de Referência ou no termo contratual em face da empresa LÍDER EIRELI, conforme previsão da Cláusula 21, subitem 21.2.2.4 do Termo de Referência do Contrato nº 142/2022 - FUERN.

Devolvam-se os autos à Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração - Proad para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

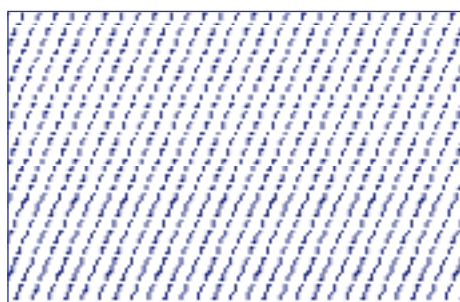
Mossoró, 14 de junho de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato – Acordo De Cooperação Internacional

Partícipes: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN (08.258.295/0001-02) e UNIVERSIDAD DE VALLADOLID-UVA, Espanha. Objeto: Acordo geral de cooperação internacional entre a FUERN e a UVA. Vigência: 4 anos. Signatários: Profa. Dra. Cecília Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN em exercício, Prof. Dr. Antonio Largo Cabrerizo/Reitor da UVA em exercício. Mossoró, 13 de junho de 2023.



PROEG

Termo de Homologação

Projeto pedagógico do curso de graduação em ciências biológicas – licenciatura – presencial – Campus Central

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA as atualizações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (ID [19999912](#)), modalidade presencial, vinculado à Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (FANAT), Campus Central, conforme o Documento de Registro de Alteração (ID [20037493](#)), Processo Sei Nº 04410086.000182/2023-02, para efeito de implementação institucional e renovação de reconhecimento. O referido projeto foi aprovado pela Resolução nº 081/2022 - Consepe, de 05 de outubro de 2022.

Mossoró/RN, 12 de junho de 2023

Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

Termo de Homologação

Projeto pedagógico do curso de graduação em turismo – bacharelado – presencial – Campus Avançado De Natal.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo (ID [20315345](#)), modalidade presencial, vinculado ao Campus Avançado de Natal (CAN), conforme o Documento de Registro de Alteração (ID [20444314](#)), Processo Sei Nº 04410217.000751/2022-98, para efeito de implementação institucional. O referido projeto foi aprovado pela Resolução nº 020/2012 - Consepe, de 18 de julho de 2012.

Mossoró/RN, 12 de junho de 2023

Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

Termo de Homologação

Projeto pedagógico do curso de graduação em geografia – licenciatura – presencial – Campus Avançado De Pau Dos Ferros

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia (ID [20449718](#)), modalidade presencial, vinculado ao Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme o Documento de Registro de Alteração (ID [20461614](#)), Processo SEI Nº 04410086.000098/2023-81, para efeito de implementação institucional e renovação de reconhecimento. O referido projeto foi aprovado pela Resolução nº 050/2022 - Consepe, de 06 de julho de 2022.

Mossoró/RN, 12 de junho de 2023

Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

Edital Nº 009/2022–PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-012

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89 (Informação Orçamentária 18265247);

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO a autorização do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022–PROC–GRC (16752811) entre Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar nº 464/2012, bem como no artigo 351 e seguintes da Resolução nº 009/2012-TCE/RN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1710/2022 (16986249) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 009/2022–PROGEP/ UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 009/2022–PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 24/11/2022;

CONSIDERANDO a CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022–PROC–GRC sobre a contratação do pessoal de modo gradativo, de acordo com o calendário acadêmico e as necessidades institucionais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Direito do Campus de Natal no Memorando nº 132 (20411461) e no Despacho nº 20589324



no Processo SEI nº 04410218.000079/2023-10 para contratação de 01 professor(a) temporário(a); CONSIDERANDO a autorização da PROGEp para o Departamento de Direito do Campus de Natal no Despacho nº 20604163 no Processo SEI nº 04410218.000079/2023-10 para contratação de 01 professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEp através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente, o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 19/06/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 23/06/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento

de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS DE NATAL/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Direito do Campus de Natal

Edital: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Direito Público

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): EDINALDO BENÍCIO DE SÁ JÚNIOR

CLASSIFICAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 14 de junho de 2023.

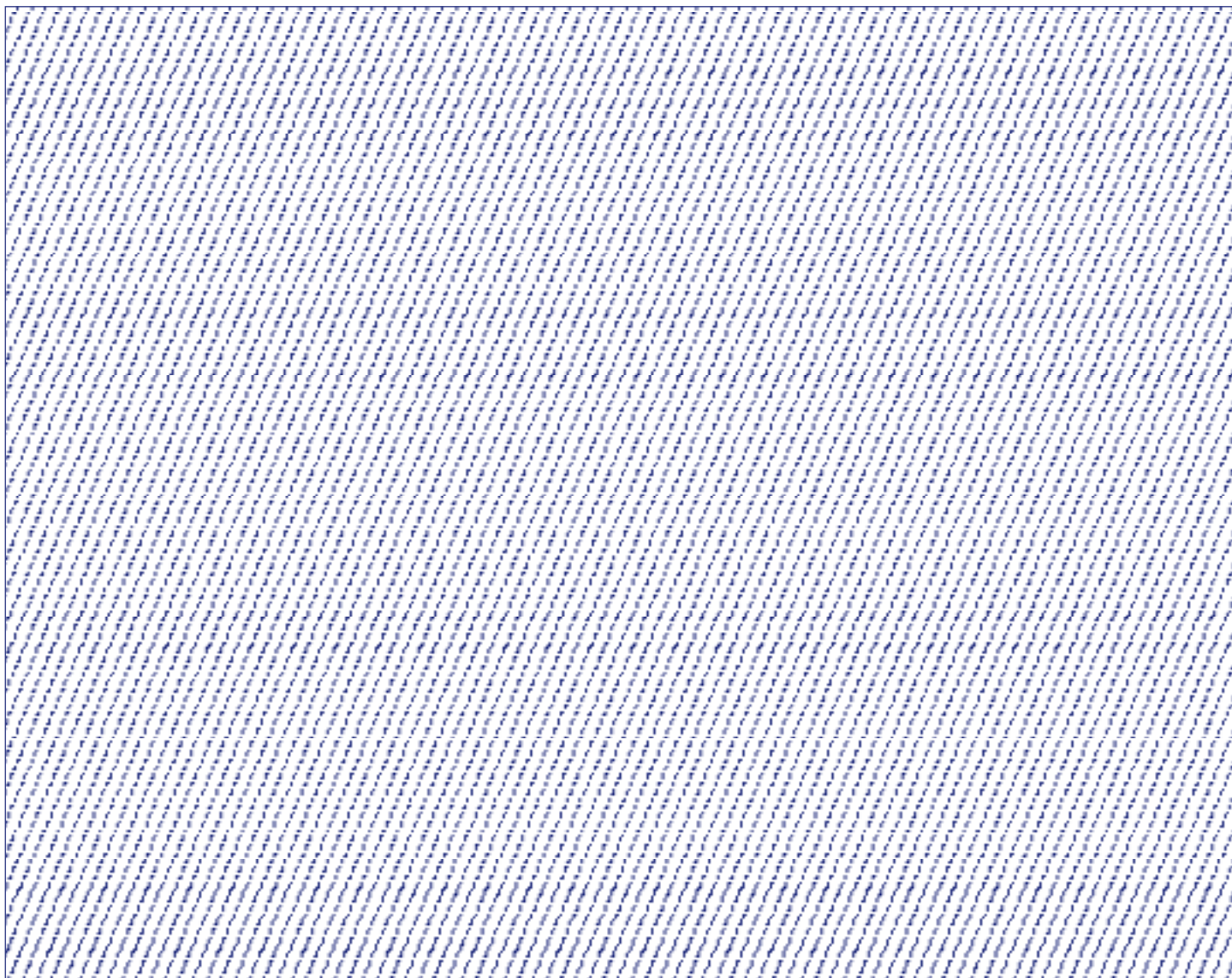
Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732022 Edital_009_2022_convocacao_anexo_1.zip



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Kananda Emily Freire da Silva

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145